



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 4942/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do Imóvel do Antigo Pronto Socorro, no Município de São Carlos.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem a abertura dos envelopes de proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma do Imóvel do Antigo Pronto Socorro, no Município de São Carlos.

Tendo sido divulgado pelos meios e formas legais o resultado da habilitação dos licitantes e não havendo quaisquer manifestações contrárias, a Comissão decidiu convocar os interessados para esta sessão pública, onde serão abertos os envelopes de proposta das licitantes participantes, B JL Construtora e K2 Construções, consideradas habilitadas para este certame.

Abertos os envelopes das licitantes, que se encontravam custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, toda documentação apresentada foi conferida e rubricada pelos presentes e desta foram extraídos os seguintes valores propostos para esta licitação:

B JL Construtora – R\$ 385.814,75

K2 Construções – R\$ 385.999,99

Foi verificada a proposta de menor valor e, constatou-se que a mesma se encontra incompleta, sendo que não foi preenchido o valor do subitem 11.2.2.1 e, se inserido esse valor, a proposta teria seu preço global maior do que a proposta da empresa 2º colocada. Portanto, a proposta da empresa B JL CONSTRUTORA é considerada DESCLASSIFICADA, conforme item **6.6.3 do Edital**: “Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento”

Passado à conferência da proposta da empresa K2 CONSTRUÇÕES, verificou-se que a mesma se encontra conforme e o valor ofertado é compatível com o valor previsto para esta contratação. Sendo assim, a Comissão declara a empresa K2 CONSTRUÇÕES VENCEDORA desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Leandro Alonso
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro